

Proc. Administrativo 6.026/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 20/12/2023 às 16:18:47

Setores envolvidos:

SEMAPA, SEMAD-SP

Requisição 547/2023 - Aquisição e instalação motobomba Comunidade Santa Terezinha

—
Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Anexos:

A_Requisicao.docx

A_Requisicao.pdf

B_Orcamentos.pdf

C_planilha_de_valores.pdf

D_Declaracao_Ordenador_de_Despesas.pdf

E_Justificativa_de_preco.pdf

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 547/2023

2. OBJETO

Aquisição de motobomba submersa, materiais e instalação de um novo poço artesiano na Comunidade Santa Terezinha.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-10.748,80

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1801	13706	449052390000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E		10.748,80

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	ROSA TEREZINHA STEINBACH Hidromina Pocos Artesianos
CNPJ Nº:	10.681.240/0001-52
Endereço:	Rua Eritácio Pessoa, 371, SALA, Parque São Paulo, Cascavel-PR. CEP: 85803-550 .

Ubiratã – Paraná, 20 de dezembro de 2023

Thiago Munhos D'álecio
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Contador(a)

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2023	_____
Hora: ____:____	Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 547/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de motobomba submersa, materiais e instalação de um novo poço artesiano na Comunidade Santa Terezinha.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A comunidade rural Santa Terezinha dispõe de poço artesiano para o fornecimento de água para a Comunidade através da Associação, igreja, salão comunitário e famílias tradicionais que lá residem. A bomba submersa instalada neste poço pelo tempo de instalação e de uso apresentou defeito e parou de funcionar deixando famílias e Comunidade sem o fornecimento de água. Para retomar a normalidade do abastecimento de água nesta comunidade, necessita nova aquisição da bomba, materiais e a instalação o quanto antes possível para que a Comunidade, Igreja e moradores voltem a usufruir do fornecimento de água que é um bem essencial à vida humana. Também vale ressaltar que estamos em uma onda de calor onde é suma importância a consumo e para demais atividades o provimento da água.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-10.748,80().

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1801	13706	449052390000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E		10.748,80

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A vigência será de 120 dias

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Gestor do Contrato: Thiago Munhos D'álcio.

6.2. Fiscal do Contrato: Oswaldo Luiz Ribeiro

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Juliana Bispo Santiago Piva

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44755	1	1	Motobomba Vanbro 2HP monofásico 32 Estagio	1	UN.	8.000,00	8.000,00
44756	1	2	12 metro de tubo de 1.1.4 galv médio	1	UN.	799,80	799,80
44757	1	3	Contator weg	1	UN.	449,00	449,00
44167	2	1	Mão de Obra	1	UN.	1.500,00	1.500,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de solicitação dos produtos será de imediato contado da assinatura do contrato.

8.2. O prazo para entrega será de até 15 dias úteis contados do recebimento da Ordem de compras.

8.3. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

8.4. O fornecimento será pelo conjunto, com frete e instalação/ montagem incluso.

8.5. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal e manual.

8.6. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço informado pela contratante.

8.7. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

8.8. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Após a entrega do pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

9.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

9.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

9.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

9.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Ubiratã, 20 de dezembro de 2023.

Thiago Munhos D'álecio
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

HIDROMINA

POÇOS ARTESIANOS

CNPJ: 10.681.240/0001-52 - I.E.: 90.483003-80 - CREA 59033
hidromina.pocosartesianos@hotmail.com

Rua Epitácio Pessoa, 371
Parque São Paulo - CEP: 85.803-550
Cascavel - PR

(45) 3223-0291 Comercial
(45) 99966-5839 Rosa
(45) 99911-7691 Zanoni

Cliente: Mitza Diocesana Campo Mourão Capela Sta Teresinha
Endereço: Rua Nela Senhora Aparecida 567 Fone: _____
Local da perfuração: Ubiratã PR

ORÇAMENTO PREVENTIVO ☒

CONTRATO ☐

Quant.	Unidade	Discriminação					P. UNIT.	TOTAL
	metro	# Perfuração	000	até	100	mts.		
	metro	# Perfuração	100	até	150	mts.		
	metro	# Perfuração	150	até	200	mts.		
	metro	# Perfuração	200	até	250	mts.		
	Verba	# Transporte e Montagem do Canteiro de Obras						
	Verba	# Cimento de Poço						
	Horas	# Teste de Vazão						
01	Verba	# Montagem de Equipamento						1.500,00
	Metro	Revestimento						
01	Peça	Moto Bomba <i>Vambro 2HP monof. 32 E</i>						8000,00
	Peça	Luva de						
12	Metro	Tubo de <i>1.4 galv. médio</i>					66,65	799,80
	Peça	Painel de Comando						
	Metro	Cabo Condutor						
	Peça	Tampa de Poço em Chapa de Aço						
	Peça	Conexões de Ligações Finais						
01	Peça	<i>contactor weg</i>						449,00
								<u>10748,80</u>

TOTAL GERAL R\$

10748,80

O cálculo acima é aproximado, podendo variar dependendo da profundidade do poço e da necessidade de materiais.

A validade _____ dias, e os serviços poderão ser iniciados até _____ dias após sua aceitação: prazo

visto de entrega dos serviços de _____ dias.

O cálculo acima é para até profundidade de _____ mts. De _____ à _____ metros R\$ _____

à _____ R\$ _____ de _____ a _____ R\$ _____ Sobre os metros perfurados a mais

Garantimos os serviços, no entanto, não nos responsabilizamos pela quantidade e qualidade de água, que depende da

ação geológica do terreno e não da execução da perfuração.

O contratante se responsabiliza pelo fornecimento de água no local suficiente e necessária para o andamento da perfuração.

empreiteira se reserva o direito de paralisar os serviços se as condições geológicas encontradas não forem

adequadas a continuidade da perfuração.

O local da perfuração seja indicado pelo contratante.

H - Condições de pagamento:

Cascavel, 05 de Dezembro de 2023

Testemunha

Contratante

Contratada



RUA : RUA ALCIDES AMADEU MEASSI Nº355 FONE:45/3218-5151
CEP: 85.804.607 - CASCAVEL- PARANÁ
CNPJ/MF: 77.878.908/0001-27 – INSCR. EST. 41005939-85

ORÇAMENTO Nº115/2023

CLIENTE:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO :
CNPJ:
LOCAL DO SERVIÇO:
EMAIL:

DATA:
FONE:
A/C:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIT.	TOTAL
1	1	MOTOBOMBA VANBRO 2HP 254V MONO 32 ESTAGIO	8,200.00	8,200.00
2	12	TUBO GALVANIZADO 1.1/4"	78.00	936.00
3	1	CONTACTOR WEG	468.00	468.00
4	1	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO	1,800.00	1,800.00
TOTAL				R\$ 11,404.00

OBSERVAÇÃO:

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
VALIDADE DA PROPOSTA : 15 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

ATT:
ANDRÉ MARCANTE
FONE: 45/9.9827-7574

André F. Marcante
Ass. Técnico

77 878 908 / 0001 - 27
IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS
EIRELI - EPP
Rua Alcides Amadeu Meassi, 355
Santos Dumont - CEP 85804-607
CASCAVEL - PARANÁ

HIDROGEO

POÇOS ARTESIANOS.

Perfuração e assistência.

(44) 99993-8393
(44) 99941-8071
(44) 99870-0556

Av. Yolanda L. de Carvalho, 1196
Cep 85440-000 - Ubitatã - PR

data: / /
cliente: Mito L. Quirózano Campo Mourão Paraná Fone: 9 99 85 33 26
endereço: Santa Terezinha CPF/CNPJ: 20 006 472 000 163
cidade: Ubitatã CEP: 85 440-000 Estado: PR

PROPOSTA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO

Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Transporte dos Maquinários		
	Perfuração de 6" até 60mts		
	Perfuração de 6" até 100mts		
	Perfuração de 6" até 150mts		
	Perfuração em 6" 200mts		
	Perfuração em 6" até 250mts		
	Anuência prévia/autorga de direito		
	Revestimento em Geo Mecânico Stander Liso		
	Revestimento em PVC Cano Azul Liso		
TOTAL DE MÃO DE OBRA			

EQUIPAMENTO

03	Motobomba Vagão 3 a 5 Mil LTS/HRS Marca Leão <u>2 HP</u>		8.300,00
	Painel de Comando compacto		
	Cabo Condutor PP 3x2,5 MM		
	Cabo Condutor PP 3x4 MM		820,00
2 mts	Tubo Geo Edutor 1" 1/4 <u>Sulda Galvanizada 1 1/4</u>		480,00
	Luvas Galvanizadas 1" 1/4		1.800,00
03	Conexões Finais tampa curva final <u>Contator Weg</u>		
01	Mão de Obra serviços de guincho para o poço		
VALOR R\$			
TOTAL DE MATERIAL R\$:			11.400,00
TOTAL GERAL R\$			

Condições de Pagamento: Entrada mais 50% restante em 30 e 60 Dias.

PLANILHA DE VALORES

Proposta 01: Hidromina Poços Artesianos

Proposta 02: Iguaçu Poços Artesianos

Proposta 03: Hidrogeo Poços Artesianos

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Critério				
					Proposta 01	Proposta 02	Proposta 03	valor menor	Valor Total
44755	1	1	1	Motobomba Vanbro 2HP monofásico 32 Estagio	8.000,00	8.200,00	8.300,00	8.000,00	8.000,00
44756	1	2	1	12 metro de tubo de 1.1.4 galv médio	799,80	936,00	820,00	799,80	799,80
44757	1	3	1	Contator weg	449,00	468,00	480,00	449,00	449,00
44167	2	1	1	Mão de obra – Montagem do equipamento	1.500,00	1.800,00	1.800,00	1.500,00	1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.748,80	R\$ 11.404,00	R\$ 11.400,00		R\$ 10.748,80

Ubiratã, 20 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da requisição nº 547/2023 que tem por objeto Aquisição de motobomba submersa, materiais e instalação de um novo poço artesiano na Comunidade Santa Terezinha, têm perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 20 de dezembro de 2023.

Thiago Munhos D'álcio

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: ROSA TEREZINHA STEINBACH -Hidromina Pocos Artesianos, sob nº do CNPJ 10.681.240/0001-52, localizado no endereço da sede em Rua Eptácio Pessoa, 371, SALA, Parque São Paulo, Cascavel-PR. CEP: 85803-550 .

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global e prazo dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Ubiratã-PR, 20 de dezembro de 2023.

Thiago Munhos D'álecio

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF91-EF51-BCA5-C560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MUNHOZ D'ALÉCIO (CPF 009.XXX.XXX-12) em 20/12/2023 16:56:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AF91-EF51-BCA5-C560>

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: -

Data: 21/12/2023 às 08:24:31

Termo de ciência

—

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Anexos:

termo_assinado.pdf

**TERMO DE CIÊNCIA – FISCAL DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de motobomba submersa, materiais e instalação de um novo poço artesiano na Comunidade Santa Terezinha.

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das responsabilidades como fiscal de contratos da Secretaria supracitada, comprometendo-me a realizar a conferência de todo e qualquer serviço prestado ou bem recebido, tomando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SERVIDOR (FISCAL): Oswaldo Luiz Ribeiro

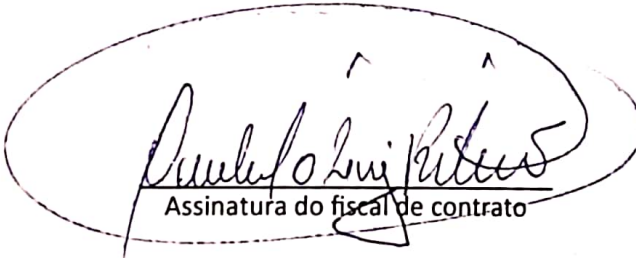
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Divisão de Agricultura

SECRETARIA DE AGRICULTURA

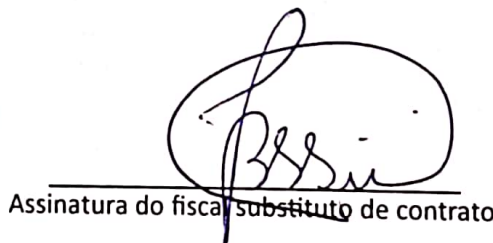
SERVIDOR (FISCAL SUBSTITUTO): Juliana Bispo Santiago Piva

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Divisão de Turismo e Meio Ambiente

Ubiratã, 20 de dezembro de 2023.



Assinatura do fiscal de contrato



Assinatura do fiscal substituto de contrato

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Proc. Administrativo 1- 6.026/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 21/12/2023 às 08:25:19

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição trata-se de Contratação direta realizada pela secretaria solicitante.

—

Viviane Cristina Ciciliato Retamero

administrativo

Proc. Administrativo 2- 6.026/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 21/12/2023 às 12:30:44

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

Proc. Administrativo 3- 6.026/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/12/2023 às 14:22:49

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAPA, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Requisição 547/2023 - Aquisição e instalação motobomba Comunidade Santa Terezinha

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B777-D903-B095-4FF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 21/12/2023 15:01:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B777-D903-B095-4FF0>

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento - A/C Viviane R.

Data: 21/12/2023 às 14:34:56

Prezada,

No presente caso, não foi possível analisar a documentação da empresa ora indicada para efetivação da contratação.

Ficamos no aguardo da juntada dos documentos para dar continuidade ao processo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 6.026/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento - A/C Viviane R.

Data: 21/12/2023 às 15:31:15

Segue documentação da contratada

—

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Anexos:

DOCUMENTACAO_DA_CONTRATADA.pdf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032514952-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.681.240/0001-52**

Nome: **ROSA TEREZINHA STEINBACH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSA TEREZINHA STEINBACH
CNPJ: 10.681.240/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:36 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **48C6.0CB4.2A65.C5A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 216064/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	225860
Nome/Razão:	ROSA TEREZINHA STEINBACH
CNPJ/CPF:	10.681.240/0001-52
Endereço:	RUA EPITACIO PESSOA, 371
Complemento:	CASA
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.803-550

[REQUERENTE]

Código:	225860
Nome/Razão:	ROSA TEREZINHA STEINBACH
CNPJ/CPF:	10.681.240/0001-52

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de dezembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-DSWGPRUEUZEZDM-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA TEREZINHA STEINBACH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.681.240/0001-52

Certidão nº: 73409693/2023

Expedição: 20/12/2023, às 16:00:49

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA TEREZINHA STEINBACH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.681.240/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.681.240/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2009	
NOME EMPRESARIAL ROSA TEREZINHA STEINBACH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROMINA POCOS ARTESIANOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 371	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.803-550	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3223-0291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 15:43:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.681.240/0001-52
Razão Social: ROSA TEREZINHA STEINBACH
Endereço: R WASHINGTON LUIZ 373 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121220053446121571

Informação obtida em 20/12/2023 15:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: ROSA TEREZINHA STEINBACH

CNPJ: 10.681.240/0001-52

ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 371 - SALA, CEP 85.803-550, PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL - PR

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cascavel-PR, 20 de dezembro de 2023.


Nome: Rosa Terezinha Steinbach

CPF nº: 391.476.659-04

RG nº: 2.246.302 SSP/PR

10.681.240/0001-52

Rosa Terezinha Steinbach

Rua Epitácio Pessoa, 371
Parque São Paulo

CEP 85803-550 - Cascavel - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

AGÊNCIA REGIONAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110647208-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSA TEREZINHA STEINBACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO STEINBACH		(mãe) CRISTINA MARIA STEINBACH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-02-1963	IDENTIDADE número 2.246.302	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 391.476.659-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA: EPITÁCIO PESSOA			NÚMERO 371
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	CEP 85803-550	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSA TEREZINHA STEINBACH ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA: EPITÁCIO PESSOA			NÚMERO 371
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	CEP 85803-550	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/03 Atividades secundárias 4744-0/05 4742-3/00 4322-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de materiais de construção não especificados. Comércio varejista de material elétrico. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-03-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.681.240/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Rosa Terezinha Steinbach ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12-01-2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosa Steinbach	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Deborah Dall'Asta Krüger Contadora Matr. 18402-0 24 JAN. 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/01/2011 SOB NÚMERO: 20110425421 Protocolo: 11/042542-1, DE 14/01/2011 Empresa: 41 1 0647208 2 ROSA TEREZINHA STEINBACH ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSA TEREZINHA STEINBACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VENDOLINO STEINBACH		(mãe) CRISTINA MARIA STEINBACH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-02-1963	IDENTIDADE número 2.246.302	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 391.476.659-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA: EPITÁCIO PESSOA			NÚMERO 371
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	CEP 85803-550	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCATEL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSA TEREZINHA STEINBACH			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: WASHINGTON LUIZ			NÚMERO 373
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	CEP 85803-670	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/03 Atividades secundárias 4744-0/05 4742-3/00 4322-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de materiais de construção não especificados. Comércio varejista de material elétrico. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-03-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Rosa Terezinha Steinbach		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 04-03-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosa Steinbach		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCATEL
RELATOR-MATRÍCULA 216-0
09 MAR, 2009

AUTENTICAÇÃO



(CEDULA DE IDENTIDADE)
 ROSA TEREZINHA STEINLACH
 ASSINATURA DO PORTADOR
 BRASIL - 1954 - TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



INTELCARD 8099 5403

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

TÓRIS ZEWski
Emissão MAI/2003

 **BANCO DO BRASIL**



De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/12/2023 às 08:44:05

De acordo com o pedido apresentado, a modalidade que mais se amolda para contratação do referido objeto será por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93.

Para tanto, encaminho para elaboração da minuta.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 7- 6.026/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 22/12/2023 às 09:06:38

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Solicito parecer jurídico referente à contratação do objeto deste processo administrativo, conforme minuta do termo de dispensa de licitação anexo e documentação apresentada pela secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_DISPENSA_MOTOBOMBA.docx

TERMO_DE_DISPENSA_MOTOBOMBA.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2023.

2. OBJETO: Aquisição de motobomba submersa, materiais e instalação de um novo poço artesiano na Comunidade Santa Terezinha.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: ROSA TEREZINHA STEINBACH, inscrita no CNPJ nº 10.681.240/0001-52, situada na Rua Eptácio Pessoa, nº 371, Sala, Parque São Paulo, no município de Cascavel, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 10.748,80 (Dez mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

Proc. Administrativo 8- 6.026/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/12/2023 às 09:16:33

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAPA, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição 547/2023 - Aquisição e instalação motobomba Comunidade Santa Terezinha

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_547_2023.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 547/2023

OBJETO: Aquisição de motobomba submersa, materiais e instalação de um novo poço artesiano na Comunidade Santa Terezinha.

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 547/2023, consistente na formalização de procedimento na modalidade indicada de dispensa de licitação, referente à aquisição de motobomba submersa, materiais e instalação de um novo poço artesiano na Comunidade Santa Terezinha.

A justificativa da contratação encontra-se anexa a requisição.

Desde logo, cumpre destacar que a Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Segundo o

constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*".

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contribuição, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade, sendo que, os valores da contratação devem ser checados pela comissão de licitação.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração, devendo ser verificado a disponibilidade financeira.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de

juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância como o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo trazido à colação para análise, tem-se que, os mesmos, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93. No mais, pela análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente.

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, porém, para maior lisura do processo, se faz necessária a juntada de notas fiscais aptas a comprovação dos valores de contratação.

É o parecer.

Ubiratã, 22 de dezembro de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B5F-97AB-6C00-BD5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 22/12/2023 09:16:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B5F-97AB-6C00-BD5F>

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: -

Data: 22/12/2023 às 11:53:57

Segue notas fiscais para comprovação dos valores de contratação

—

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Anexos:

Bomba_01.jpeg

bomba_02.jpeg

Proc. Administrativo 9- 6.026/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/12/2023 às 14:42:44

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 10- 6.026/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/12/2023 às 14:43:36

Termo de dispensa de licitação assinado pelo prefeito. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_DISPENSA_MOTOBOMBA_ASSINADO.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6380/2023.

2. OBJETO: Aquisição de motobomba submersa, materiais e instalação de um novo poço artesiano na Comunidade Santa Terezinha.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: ROSA TEREZINHA STEINBACH, inscrita no CNPJ nº 10.681.240/0001-52, situada na Rua Eptácio Pessoa, nº 371, Sala, Parque São Paulo, no município de Cascavel, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 10.748,80 (Dez mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/12/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de dezembro de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.12.22
14:46:04 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

Proc. Administrativo 11- 6.026/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/12/2023 às 17:17:47

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Termo de dispensa de licitação publicado no jornal oficial.

Encerra-se o presente processo

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1901.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.901- ANO: XVIII

Página 5 de 12

www.ubirata.pr.gov.br

2. OBJETO: Transferência de recursos financeiros a Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicano visando fortalecer o vínculo familiar, a fim de garantir os direitos básicos, de pessoas em situação de risco social e pessoal fragilizados pelo uso abusivo de álcool e outras drogas e/ou por situação de desabrigo, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica de média complexidade em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.

4. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPIRITUAL MISSÃO PELICANO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.465/0001-87, situada na Estrada Mato Grosso, s/n, comunidade São Zacarias, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº85440-000.

5. VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/12/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de dezembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6380/2023.

2. OBJETO: Aquisição de motobomba submersa, materiais e instalação de um novo poço artesiano na Comunidade Santa Terezinha.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: ROSA TEREZINHA STEINBACH, inscrita no CNPJ nº 10.681.240/0001-52, situada na Rua Epitácio Pessoa, nº 371, Sala, Parque São Paulo, no município de Cascavel, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 10.748,80 (Dez mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/12/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de dezembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPIRITUAL MISSÃO PELICANO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.465/0001-87.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6379/2023.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros a Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicano visando fortalecer o vínculo familiar, a fim de garantir os direitos básicos, de pessoas em situação de risco social e pessoal fragilizados pelo uso abusivo de álcool e outras drogas e/ou por situação de desabrigo, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica de média complexidade em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

VALOR: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.700.884/0001-50.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6274/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.

VALOR: R\$ 2.832,38 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6274/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.

VALOR: R\$- 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6274/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.

VALOR: R\$- 17.060,00 (Dezessete mil e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.007.920/0001-04.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6274/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.

VALOR: R\$- 57.175,00 (Cinquenta e sete mil cento e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 6.026/2023 | Anexo: 1901.pdf (1/1)